



LEI ORDINÁRIA Nº 216

de 31 de outubro de 1958

**Abre um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para o fim que
especifica.**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º.

Fica aberto, no corrente exercício, um crédito de Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), para aquisição, mediante concorrência pública, de um conjunto Diesel para o Serviço de Abastecimento de Água.

Parágrafo único .

Fica o Prefeito Municipal autorizado a transferir, da verba 8.89.4 - Obras Novas - Despesas Diversas, para a verba 8.63.4 - Serviço de Abastecimento de Água - Despesas Diversas, do Orçamento vigente, a Importância de Cr\$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de Cruzeiros).

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 31 de outubro de
1958.*

Athayde Nery de Freitas
Presidente

Lei Ordinária Nº 216/1958 - 31 de outubro de 1958

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em